

Licitações - Coqueiro Baixo

De: "Laura Cordeiro - Licitações" <gnpseguros@gnpseguros.com.br>
Data: sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 09:37
Para: "Licitações - Coqueiro Baixo" <licitacoes@coqueirobaixo.com.br>
Assunto: 1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PP 002/2026 - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A - COQUEIRO BAIXO RS - 438078/438081

Prezada Jocinéia, bom dia!

Por parte da Mapfre Seguros Gerais S/A, inscrita no CNPJ sob número 61.074.175/0001-38, há interesse na participação do **Processo Licitatório em título**, objeto contratação de seguros, que está previsto para o dia 26/02.

Deste modo, segue questionamentos:

1) O edital solicita cobertura para "**acessórios não referente a som e imagem, inclusive os originais de fábrica**", primeiramente gostaríamos de esclarecer o que desejam com esta cobertura, pois, caso queiram contratar cobertura para carroceria/equipamentos fixos/acessórios não originais de fábrica, o valor para a referida cobertura deverá ser informado. Desejam contratar? Destacamos que os acessórios não originais entram com verba própria e cobrança de prêmio adicional. Garantimos, na ocorrência de um dos riscos previstos na cobertura contratada para o veículo, cobertura securitária para o rádio, toca-fitas, toca-cd's, dvd's, deis que estejam fixados em caráter permanente no veículo segurado, conforme identificado na apólice anterior ou nota fiscal.

SO OS DE CARÁTER PERMANENTE

2) Observamos que o edital estipula o máximo de franquia casco através de percentual (%), porém, o valor de franquia apresentado na proposta e apólice será em reais (R\$), sendo fixo e irrealizável durante a vigência contratual. Podemos seguir desta forma? Além disso, o percentual pode ser excedido? Porque o informado está abaixo do praticado pelo mercado segurador.

PODE SEGUIR DA FORMA CONSTANTE NO EDITAL.

3) Observamos que o edital solicita cobertura de 100% FIPE para o ônibus – item 26, o mesmo não possui valor informado na tabela de referência, sendo impossível a oferta de 100% FIPE, tornando-se necessário a compra através de VALOR DETERMINADO para a cobertura do casco. Desta forma, sugerimos o valor determinado de R\$ 243.000,00.

VALOR SUBSTITUO A CONSTANTE.

Lembrando que para a indenização e cobertura securitária, o órgão não sofrerá nenhum prejuízo pois a contratação na modalidade Valor Determinado, que é mais vantajosa. O valor do ônibus não sofrerá depreciação no período de 12 meses, diferente da contratação na modalidade de 100% FIPE, que sofre depreciação mensal, e ainda, o valor do prêmio cobrado não sofrerá nenhum tipo de acréscimo. Podemos seguir dessa forma? ✓

Observação: o valor determinado trata-se de uma sugestão, caso esta administração determine outro valor para a cobertura de casco, favor informar, para que possamos alterá-lo. ✓

4) Para os prédios solicitamos que nos informem os endereços dos locais de risco com o número do prédio.

FAZER CONSTAR ENDEREÇOS

5) Conforme informado no edital no item 7.5 o julgamento é **MENOR VALOR GLOBAL**, no entanto

GLOBAL (POR 2 ITENS) < MENOR VALOR >

18/02/2026

por conter o seguro para a frota de veículos e para os prédios do município, algum item pode acabar não sendo liberado pela companhia para participação, o que, pela forma de julgamento nossa empresa acabaria declinando a participação! Em contato telefônico com meu colega Aurélio, sinalizamos para a servidora Jocinéia o exemplo do Pregão Presencial 06/2021, onde o mesmo teve um julgamento por lotes (totalizando 10 lotes), sendo que em particular para o veículo ônibus marca VW NEOBUS MINI ESC (item 26) o mesmo foi contratado em sua cobertura total através de valor determinado (R\$ 189.900,00).

Analisando o certame nº Pregão Presencial 002/2026, identificamos uma mudança no critério acima, o que certamente irá prejudicar a concorrência no processo licitatório.

Dessa forma, sugerimos a possibilidade que o termo de referência seja adequado aos moldes do termo de referência correspondente ao Pregão Presencial 006/2021 que permitirá maior competitividade e economicidade!

Atenciosamente,

Laura Cordeiro

(54) 3223-4200 | (54) 99711-4133

www.gnpseguros.com.br

